



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em História, grau Licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.011503/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em História, grau Licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

I - Representantes dos Professores do Magistério Superior:

- a) ENDRICA GERALDO, SIAPE 1022729, presidente;
- b) ANA RITA UHLE, SIAPE 1829050, vice-presidente;
- c) JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA, SIAPE 2318394, titular;
- d) TIAGO COSTA SANCHES, SIAPE 1225552, titular;
- e) EDER CRISTIANO DE SOUZA, SIAPE 2146300, titular;
- f) HERNAN VENEGAS MARCELO, SIAPE 1926961, titular;
- g) CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2093471, titular;
- h) TIAGO BONATO, SIAPE 3125271, titular;
- i) PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS, SIAPE 2222384, titular;
- j) LIVIA FERNANDA MORALES, SIAPE 1932110, titular.

II - Representantes dos discentes:

- a) VALENTINA MEJÍA RAMIREZ, Matrícula Nº 2020105000008310, titular;
- b) MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DE SOUZA, Matrícula Nº 2020101000004299, titular.

III - Representante dos técnico-administrativos:

- a) PATRÍCIA REGINA CENCI QUEIROZ, SIAPE Nº 1310814, titular.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do Colegiado de Curso.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6/2020/ILAACH, de 17/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 114, de 18 de

dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Portaria nº 26/2021/IIaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 133, de 23 de Novembro de 2021.